DECRETO N.º 022/2016

PROCESSO SELETIVO N.° 006/2015

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Antonio Domingos Ferrarini, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.° 006/2015, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.° 006/2015, do Município de Nova Itaberaba (SC), conforme segue:

Ensino Fundamental

Língua Portuguesa

01 – B	02 – A	03 – D	04 – D	05 – C

Matemática

06 – A	07 – C	08 – D	09 – A	10 – C

Conhecimentos Gerais

11 – A	12 – C	13 – A	14 – E	15 – D

Estagiária(o) Nível Médio

16 – C	17 – E	18 – E	19 – D	20 – A	21 – E	22 – C	23 – B	24 – C	25 – A

Ensino Médio

Língua Portuguesa

01 – C	02 – B	03 – E	04 – E	05 – D

Matemática

06 – C	07 – B	08 – E	09 – B	10 – D

Conhecimentos Gerais

11 – A	12 – C	13 – A	14 – E	15 – D

Estagiária(o) Nível Superior

16 – C	17 – E	18 – E	19 – D	20 – A	21 – E	22 – A	23 – E	24 – D	25 – A

Ensino Superior

Língua Portuguesa

01 – A	02 – C	03 – B	04 – E	05 – C

Matemática

06 – C	07 – D	08 – A	09 – E	10 – D

Conhecimentos Gerais

11 – A	12 – C	13 – A	14 – E	15 – D

Professor de Artes (Habilitado)

16 – A	17 – C	18 – B	19 – E	20 – B	21 – A	22 – D	23 – E	24 – E	25 – D

Professor de Atividades Sócio-Educativas

16 – C	17 – E	18 – E	19 – D	20 – A	21 – E	22 – E	23 – A	24 – D	25 – A

Professor de Educação Física (Habilitado)

16 – A	17 – D	18 – E	19 – A	20 – C	21 – D	22 – A	23 – E	24 – E	25 – D

Professor de Educação Física (Não Habilitado)

16 – A	17 – D	18 – E	19 – A	20 – C	21 – D	22 – A	23 – E	24 – E	25 – D

Professor de Educação Infantil (Habilitado)

16 – C	17 – E	18 – E	19 – D	20 – A	21 – E	22 – E	23 – C	24 – B	25 – A

Professor de Educação Infantil (Não Habilitado)

16 – C	17 – E	18 – E	19 – D	20 – A	21 – E	22 – E	23 – C	24 – B	25 – A

Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Habilitado)

16 – C	17 – E	18 – E	19 – D	20 – A	21 – E	22 – D	23 – A	24 – D	25 – A

Professor de Informática (Não Habilitado)

16 – A	17 – A	18 – C	19 – E	20 – E	21 – D	22 – A	23 – D	24 – C	25 – E

Professor de Língua Estrangeira – Inglês (Habilitado)

16 – E	17 – E	18 – A	19 – D	20 – A	21 – C	22 – D	23 – E	24 – E	25 – D

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, Alternative Concursos, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de **02 e 03 de fevereiro de 2016**, conforme Formulário de Recurso constante no Anexo IV, com estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do Edital, em especial ao item 9.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Itaberaba (SC), 01 de fevereiro de 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA CIVA
Pres. da Comissão de Acompanhamento